



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Insumos da Saúde

PARECER TÉCNICO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO 106/2023

INTERESSADO: SEGES/EP

1 RELATÓRIO

Vieram os autos a esta área técnica para análise e emissão de parecer técnico sobre a proposta comercial e documentações de habilitação técnica apresentada pelas empresas arrematantes deste processo que tem como objeto aquisição de equipamentos de apoio ambulatorial.

2 FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE CONCLUSIVA

Considerando a finalidade pública da Rede Municipal de Saúde de prestação de assistência à saúde aos munícipes de Vitória, bem como os protocolos padronizados e executados em seus serviços.

Considerando o requerimento para aquisição de materiais e o termo de referência que constam na inicial do processo.

Considerando o edital do Pregão Eletrônico nº 106/2023 e suas condições estabelecidas.

2.1 – LOTES 2, 3, 6 e 7:

A empresa ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA apresentou proposta de fornecimento de equipamentos da marca CONKAST, bem como documentação de ordem técnica para comprovação de sua habilitação.

Foi identificado que a marca ofertada contempla os critérios de avaliação e possui qualidades próprias à sua natureza e função.

Também se verificou que a empresa arrematante comprovou que possui aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e possui os requisitos mínimos previstos nas legislações sanitárias vigentes.

2.2 – LOTES 4, 5 e 8:

A empresa D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA apresentou proposta de fornecimento de equipamentos da marca HOSPITALARE, bem como documentação de

ordem técnica para comprovação de sua habilitação.

Foi identificado que a marca ofertada contempla os critérios de avaliação e possui qualidades próprias à sua natureza e função.

Também se verificou que a empresa arrematante comprovou que possui aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e possui os requisitos mínimos previstos nas legislações sanitárias vigentes.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável na habilitação técnica das empresas ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA para os lotes 2, 3, 6 e 7 e D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA para os lotes 4, 5 e 8.

Vitória, 17 de julho de 2023.

Tatiana Paneto Nunes Gonçalves
Enfermeira de Suprimentos em Saúde
COREN-ES 121012
SEMUS/GCIS

O documento foi adicionado eletronicamente por TATIANA PANETO NUNES GONCALVES, CPF: ***.33.937-** em 17/07/2023 12:49:58. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
E424EC1E-C77A-4B13-B326-9F2509D820F1

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

TATIANA PANETO NUNES GONCALVES:08783393706 - Assinado Digitalmente em:
17/07/2023 12:50:06